

DECRETO Nº 000224/17 de 11 de Setembro de 2017

Abre crédito adicional - suplementar - originário do orçamento geral no Orçamento programa de 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE Boa Vista do Inara no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Boa Vista do Inara e autorização contida na Lei Municipal nº 001155/16 de 12 de Dezembro de 2016.

CERTIFICO QUE

O Documento de Nº 00224/2017

Foi publicado nesta data no mural deste.

Prefeitura Municipal de Boa Vista do Inara/RS

Em 11/09/17

DECRETA:

Responsável 

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 1.145,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

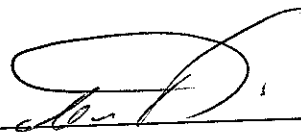
04	SECRETARIA	DE	FINANÇAS
04.01	SECRETARIA	DE	FINANÇAS
04.01.04.122.0110.2.401-3.3.90.14.00.00.00.00	- Diárias - Pessoal Civil		445,00
04.01.04.122.0110.2.401-3.3.90.33.00.00.00.00	- Passagens e Despesas com Locomoção		100,00
04.01.04.122.0110.2.401-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		600,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04	SECRETARIA	DE	FINANÇAS
04.01	SECRETARIA	DE	FINANÇAS
04.01.04.129.0110.2.402-3.3.90.39.00.00.00.00	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica		1.145,00

Art 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 11 de Setembro de 2017



Cleber Trenhago
Prefeito Municipal